

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		147/2002-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

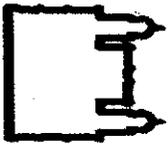
Alterar descritores da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos Relativos às Atividades-Fim da Fundação Oswaldo Cruz para uso no Instituto de Tecnologia em Fármacos (Far-Manguinhos), aprovada pela Portaria da Presidência nº 179/99-PR de 09.08.99.

#### 2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	09.04.02



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto de Tecnologia em Fármacos  
Far-Manguinhos

Assinalamos abaixo as alterações por descritor da Tabela:

ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
400.01 NORMAS E PROCEDIMENTOS	Enquanto vigora	10 anos*	Permanente	Com trigem. Os critérios para a eliminação deverão ser referendados pela Garantia da Qualidade
Alteração de Ficha Técnica	Enquanto vigora	10 anos*	Permanente	O prazo de retenção será contado a partir da data de entrada no Arquivo Intermediário
Ficha Técnica de Produto	Enquanto vigora a atual e um exemplar da anterior	10 anos*	Permanente	O prazo de retenção será contado a partir da data de entrada no Arquivo Intermediário
420 PROCESSO DE FABRICAÇÃO				
Envelope de Lote de Produto	3 meses	Enquanto vigorar a validade do medicamento mais um ano	Eliminação	

*f*